

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA SEE N.º 2560/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0171507/2024-64**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1549, de 16 de dezembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 11 de outubro de 2024, a entidade Colégio Nossa Senhora das Dores Ltda – ME, mantenedora do Colégio Nossa Senhora das Dores, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Cid de Souza Rangel, 84, Centro, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/12/2025